


de

com relação à "barrigudinhos", que aquele era somente uma maneira de falar, chamando a palavra, o Vereador Amaro Salino disse que o Vereador de oposição havia se esquecido de uma letra que estava na marca do governo do qual o Vereador falou parte, e que ele temia de falar que o governo batesse pedras para a dignidade ao cidadão através de implementação de órgãos de assistência social e muitos outros projetos. Assim, não era para falar mal da educação, disse, que objetos promoveciam com honras, e quando quem encorajasse os alunos da rede municipal como o ciclo municipal de propaganda do prefeito, deveria ter uma comissão de ajuda da administração da cidade e ajudar, falar da importância de que também foram obtidas as boas obras do governo. Disse que os fatos barrigudinhos não era o marco oficial do governo, mas que todos os papéis oficiais do governo tinham o brasão do município estampado. Agradeci a atenção de todos, e lembrando que não tenho muita experiência com o objetivo de enganar a comunidade, no que encerreu sua fala. Não havendo mais oradores, muitos puseram o pé da tribuna, o senhor presidente conduziu o trabalho para a Ordem do Dia. Neste etapa, foi encaminhado para a Comissão de Combate ao crime e que não o projeto de lei nº 017/2007 para que a mesma seja inserida em projeto regulamentar ao estudo proposto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão em nome de Deus E, para combater mandou que se lavrasse o presente dia, que depois de lido, submetido e aprovada pelo Amário, aprovada, e encaminhado para que produzissem seus efeitos legais.



 Rute Schwindt

Ata da Oitava Sessão Ordinária do Município de Curitiba, realizada no dia 06 (seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete).

Aos dezatos horas, do dia 06 (seis) de março do ano de 2007 (dois mil e sete), sob a presidência do Vereador Luis Carlos Gomes de Aguiar e com a participação da Senhora Juliana "ad hoc" pela Mesa

dora Kate Schmidt Kurals, nunsu e Declaramente o Câmara Municipal de Lubo
 Quim dosz, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guy Silva de Ro-
 cha, Luiz Beza de Aguiar, Alexandre dos Santos, Daniel Anna, Alfredo Luiz Nogueira Goncalves, El-
 mairy Valério Thomaz Júnior, Sérgio do Santo Grande, Jordan Falcão de Aguiar, Paulo
 Henrique Costa de Daniel Anna, Helys Rodrigues Brito e Helys Rodrigues do Silva. Manda-
 do numero regimental, o Senhor Presidente declarou aberto e presente Oros em nome
 de Dan Aguiar, foi lido e aprovada a seguinte Ata, Ata do Oros Oros Orde-
 nância do numero periodo legislativo 8 requir, o Senhor Presidente após o cumprimento
 do voto regimental coletou ao Senhor numero Legislativo a leitura do Expediente que
 compõe do seguinte: Ata Oros - CT n: 20/2007 - Prefeito Municipal de Lubo, assunto:
 Comunica a esta Oros legislativa, que era ausentar-se do território Nacional, em via-
 gem à cidade de Lourenço, BIA para participar da 5ª Feira Brasileira de Turismo
 Feira de Negócios Turismo 2007 no periodo de 2 a 16 do corrente mês, a fim de
 tratar de assuntos de interesse do Município, Projeto de Lei Legislativa n: 01/07 -
 Luiz Beza, assunto: Dispõe sobre autorização para o Prefeito Municipal ausentar-
 se do território Nacional, no periodo que menciona. Ata Oros - CT n: 19/2007 - Pre-
 feito Municipal de Lubo, assunto: Encaminha voto total ao projeto de lei de auto-
 noma do vereador Helys Rodrigues Brito, que "Instui a Companhia Remanescente de Bau-
 tação Sotera nas Engas de Bando fundamental do Município de Lubo e de
 outras providências. Ata Oros - CT n: 18/2007 - Prefeito Municipal de Lubo - in-
 rugem n: 13/2007 - Projeto de lei n: 021/2007, assunto: Autoriza o Poder Executivo a
 conceder subsídio social à Liga de Futebol de Lubo, na modalidade e condições
 que menciona. Projeto de lei n: 018/2007 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira Goncalves,
 assunto: Dispõe sobre a publicação de editância de dois vigentes no âmbito do
 Município de Lubo. Projeto de lei n: 019/2007 - Vereador Alfredo Luiz Nogueira
 Goncalves, assunto: torna obrigatório o inclusão do Município de Lubo, em
 edital no Edital de IPTU e de outras providências. Projeto de lei n: 020/2007 - Vere-
 ador Alfredo Luiz Nogueira Goncalves, assunto: Lida o, Ata do Oros Oros Oros e
 de outras providências. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente
 parou a Ata aos Votoz, mixto. Depois o Tribunal como primeiro Oros
 imonio o Vereador Sérgio do Santo Grande, que inicialmente repouso e a denú-
 cia feita por ele à Tribuna da Oros legislativa em Oros anterior de hoje ter-
 minou em como seguinte por um grupo de homens fortemente armados, afirmando
 que havia intenção de perturbar a realização do processo municipal
 e que a realização da reunião comprometeria ao local e durante uma

informação para que em quinze dias a área fosse desocupada. Disse que a
 presença uma postura firme por parte do Executivo Municipal diante da gravidade
 da situação, não no sentido de apoiar os invasores, mas no sentido que a prefei-
 tura fosse diligente na fiscalização das áreas. Assim, falou do lado do direi-
 to de quem lá reside. Diante, afirmou que em eventos telefônicos com o con-
 danador da fiscalização fundiário Del. Gilson da Costa, fazia apelo para que
 nenhuma medida fosse tomada antes de uma decisão judicial, no que fosse
 tranquilizado quando o mesmo garantia que nada seria feito sem atender
 aos preceitos legais. Disse, que fora surpreendido pelas notícias da mídia
 local da derubada dos casos com desnecessária violência. Continuando, re-
 sultou ser inadmissível a situação do Estado, que gerava uma situação de
 irregularidade e intolerância, onde todos se vinham referir de si próprios.
 Diante, enfatizou que era um absurdo a mistura de policiais, policiais e guardas
 municipais, o que não era benéfico para a sociedade. Disse ser necessário
 que todos soubessem quem era quem. Continuando, comentou sobre casos
 de abuso de poder da Guarda Municipal que eram frequentes na cidade, o que
 caracterizava a falta de controle do Executivo. Disse ainda, que Cabo Frio con-
 tava com o maior número de municípios mais violentos do Estado em homicídios de jo-
 vens e adolescentes, cujo desdobramento era falta de educação da sociedade. Ao
 perguntado, observou que foi feita um retrato de uma cidade partido, que de um lado
 existia o glamour e a euphoria e do outro o desemprego, a fome e a violência.
 Disse que a melhor propaganda para o município seria a que fosse realizada
 pela própria sociedade. Disse, que em diversas comunidades da periferia da
 cidade, havia crianças de dez anos de idade que eram "soldados do tráfico".
 Diante, explicou o sistema de saúde, destacando que os filiais para marcação de
 consultas continuavam, que as reclamações eram constantes. Continuando,
 disse ser imprescindível uma reforma geral do que se estava fazendo com
 os recursos do município, com os recursos e com a cidade. Disse, que os filiais
 na parte da Câmara não era sinal de população de dois vizinhos, mas da falta
 de emprego, de oportunidade, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou o fô-
 nemo o vereador Guarany Valério Thomaz Junior, que após as saudações de
 praxe, elogiou sobre a importância dos projetos que o referido vereador
 defende e sua conexão com a LULA, destacando que os projetos a serem
 feitos nem como a outras cidades, sempre tiveram o progresso do município
 em Cabo Frio, visto que em tais encontros se reuniam agentes de mudança

de todo mundo o que estabilizara a vida de Pernambuco, disse que a ausência do município não era culpa do Guardador Municipal e nem do Prefeito e que, portanto, cada vizinho era o quinto município mais violento do país, e nem por isso deveria de ser um estado educado pelo Prefeito e consequente progresso. Disse que o sistema educacional era o responsável pela desigualdade e não o Prefeito Carlos Mendes, que estava empurrado em espaços no sentido de estabilizar o bem estar do cidadão pela continuidade ao seu discurso, enumerando diversos obras do Governo em prol da sociedade e sublinhou que qualquer evento negativo ocorrido no município o Guardador de Opinião culpava. Alar Correia que o Prefeito Carlos Mendes continuando, disse que havia mais profissionais em todas as segmentos de sociedade e todas as outras áreas, como comércio, pelo Guardador Municipal eram punidos pelo Prefeito que valorizava o uso do dinheiro do Estado. Disse que o Governo tinha projetos para desenvolvimento em áreas em diversas comunidades do periferia e era indigno que uma cidade com tantos recursos não conseguia com esses recursos trabalhar em desenvolvimento. Adiante, relatou que todas as autoridades de Pernambuco, queriam apostar em Cabo Frio, cujo porto ganhara o selo de segurança de um comércio internacional. Continuando, disse que o grupo administrador do município já dava prova de competência e tinha consciência de que a cidade estava inserida no contexto de violência visto que fazia parte do Brasil. Depois, comentou sobre abuso de poder por parte do Polícia Militar no município que humilhava e ouvia cidadãos, destacando que eram profissionais de fora de estado, e mais, disse que quando o Guardador Municipal, em caso de infração cometida pelo mesmo, a infração era imediatamente punida pelo Conselho Municipal. Reportou-se a seguir ao Governo de Alcaide Mendes destacando que o mesmo era vítima de diversos processos em virtude de que não poderia esporear no sentido de beneficiar o cidadão. Disse que muitas vezes o ex Prefeito infringia a lei, como no caso da construção da Praça das Águas ou da demolição do esqueleto do prédio que ameaçava cair na praia do forte, visto que muitos lugares eram tombados como patrimônio histórico, mas era sempre visando o bem da comunidade. Disse que o Prefeito Carlos Mendes tinha cumprido as exigências legais quanto a preservação do meio ambiente em todo o município, pois que era um governo de lei e de justiça, e mais, disse que o Prefeito Carlos Mendes tinha comanda e trabalhava dignamente no sentido de oferecer emprego e bem estar social no que mudou seu filho. Não havendo mais assuntos, mostrou para o uso da Internet o Superior Tribunal de Justiça para a Lei nº 13.123/2008, que aprovou o Acordo de União nº 1312008 para que as (Comis)

os vereadores se reuniram para ouvir parecer ao Projeto de Decreto de Lei nº 01/2007. Foram encaminhados para a Comissão de Constituição e Justiça para que a mesma emita parecer em prazo regimental nos seguintes projetos: Oportunidade - Lei nº 11/2007, com o voto total ao projeto de Lei de autoria do Vereador Alu Rodrigues Bento que institua a Campanha Permanente de Educação Ambiental nas escolas de Ensino Fundamental do Município de Lagoa Brava, Projeto de Lei nº 021/2007 - Bemagem nº 13/2007, Projeto de Lei nº 018/2007, Projeto de Lei nº 019/2007 e Projeto de Lei nº 020/2007. Nulo minutos vindo a tratar, o Senhor Presidente chamou o presente Decretado em nome de Deus marcando Decretado extraordinário para dentro de quinze minutos. E, para comitar, mandou que se lavrasse o presente, Alter, que depois de lido, e submetido a aprovação simples, aprovado, seria emendado para que produzissem efeito legais.

Assinado
 < *[assinatura]*
 < **Luiz Schmidt**
 < *[assinatura]*

Ata da Sessão Extraordinária do Município de Lagoa Brava do Município de Lagoa Brava, realizado no dia 06 (sexta) de março do ano de 2007 (dez mil e sete).

As dezesseis horas da tarde do dia 06 (sexta) de março do ano de 2007 (dez mil e sete) sob a presidência do Vereador Luiz Ricardo Simões de Azevedo e em o Conselho da Câmara Secretaria local pela Vereadora Lúcia Augusta Borges, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Brava. Além disso, responderam o chamado regimental os seguintes vereadores: Alexandre da Rocha Alves Bezerra de Aguiar, Alexandre Luiz José Anna, Alfredo Luiz Paqueti Gonçalves, Amurary Wilson Thomas Junior Júnior do Cunha Mendes, Jordan Cândido de Azevedo, Paulo Henrique Correia de José Anna, Helys Rodrigues Bento e Valcy Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente deu a seguinte ordem a presente Decretado em nome de Deus. E seguir, o Senhor Presidente disse, que em função do requerimento de urgência nº 015/2007 aprovado na sessão anterior ao respectivo projeto. Projeto de Decreto de Lei nº 01/2007 sobre a criação, as Comissões reuniram-se para emitir parecer em